

EXTRATO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

O **MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Administrativo Tancredo Neves, situado na Avenida Maestro Sansão, nº 236, Bairro Centro, CEP: 36.886.002, inscrito no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, informa que foi instaurado o Processo Administrativo n.º 14.316/2021 para **análise e aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do Supermercado Bahamas S/A**, situado à Avenida Vicente Alves, n.º 01, Bairro Prefeito Hélio Araújo.

O documento encontra-se no sítio eletrônico <http://www.muriae.mg.gov.br>, **bem como na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente**, Avenida Maestro Sansão, nº 236, 2º andar, Bairro Centro, para consulta pública. **Os interessados poderão apresentar impugnação ao conteúdo do EIV no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste extrato**, em atenção ao disposto no art. 10º do Decreto Municipal n.º 9.527 de 19 de fevereiro de 2020.

Muriaé, 09 de setembro de 2021.


CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente